



ABERTURA DE VAGA Nº 010/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO ESPECIALISTA I - MARKETING

A BRBCARD, empresa de meios eletrônicos de pagamento, torna público o presente documento para a contratação de 01 (um) profissional para o cargo de Especialista I - Marketing, conforme as condições a seguir:

1. OBJETIVO

Selecionar 1 (um) profissional qualificado para atuar como Especialista I - Marketing, com conhecimento em branding, identidade visual, design digital, produção de conteúdo visual e desenvolvimento de peças estratégicas de comunicação para campanhas institucionais e comerciais.

2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Formação Acadêmica:

- Graduação em Design, Publicidade e Propaganda, Marketing, Desenho Industrial, Artes Visuais ou áreas correlatas.
- Pós-graduação ou MBA em Marketing, Comunicação, Branding, Design Digital, Marketing Digital ou áreas relacionadas.

Experiência Profissional e Atividades:

- Experiência profissional superior a 10 anos na área de design e comunicação visual, preferencialmente em agências de publicidade, empresas de marketing, instituições financeiras ou empresas de meios de pagamento.
- Atuação no desenvolvimento de identidades visuais, campanhas publicitárias, materiais institucionais e promocionais.
- Vivência em direção de arte, construção de conceitos criativos e desdobramento de peças on e off-line.
- Experiência na criação de conteúdo visual para mídias digitais, redes sociais, landing pages e apresentações executivas.
- Interface com áreas de marketing, produto, negócios e fornecedores externos.
- Experiência comprovada em CTPS ou carta de recomendação assinada pela empresa.

3. CONHECIMENTOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS

- Domínio da plataforma Adobe Creative Cloud (Photoshop, Illustrator, InDesign, After Effects e Premiere).
- Conhecimento avançado em Figma para design de interfaces e prototipação.
- Conhecimento em ferramentas de Inteligência Artificial aplicadas ao design e criação de conteúdo.
- Domínio do Pacote Office, especialmente PowerPoint para construção de apresentações estratégicas e storytelling visual.
- Conhecimento em branding, identidade visual, tipografia, composição, hierarquia visual e design responsivo.
- Noções de motion design, edição de vídeo e fotografia institucional.
- Experiência em fechamento de arquivos gráficos e acompanhamento de produção.

- Conhecimento em tendências de design digital, UX/UI e marketing de conteúdo.

4. HABILIDADES COMPORTAMENTAIS

- Comunicação clara, objetiva e capacidade de defender conceitos criativos.
- Inteligência emocional e boa gestão de demandas e prazos.
- Organização, senso de prioridade e visão estratégica.
- Capacidade de adaptação a ambientes dinâmicos e orientação para resultados.
- Perfil colaborativo e facilidade para atuação em equipes multidisciplinares.
- Proatividade, pensamento criativo e senso estético apurado.
- Visão de negócio aplicada à comunicação e experiência do cliente.

5. PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Desenvolver conceitos criativos e direção de arte para campanhas institucionais, promocionais e de produtos.
- Criar e desdobrar peças digitais e impressas alinhadas à identidade da marca.
- Produzir conteúdo visual para redes sociais, mídia performance, site e comunicação interna.
- Elaborar apresentações executivas e materiais estratégicos para suporte às áreas de negócios e marketing.
- Apoiar na evolução e padronização da identidade visual e branding da empresa.
- Atuar na interface com agências, gráficas, produtoras e fornecedores.
- Acompanhar tendências de design e propor inovações visuais e melhorias na experiência de comunicação.
- Apoiar projetos estratégicos de marketing e lançamentos de produtos.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Conforme anexo I e II.

7. LOCAL DE TRABALHO E REGIME

- Modelo de trabalho: Presencial em Brasília;
- Regime de contratação: CLT;
- Jornada: 40h semanais.

8. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

- Salário: R\$ 7.900,00
- Participação nos Lucros e Resultados (PLR)
- Vale-alimentação/refeição (R\$ 2.439,80)
- Assistência médica e odontológica e Previdência Complementar;
- Incentivo à educação (cursos, certificações);
- Plano de carreira com trilhas técnicas e gerenciais.

09. CRONOGRAMA PREVISTO

Processo Seletivo 010/2026 - Especialista I - Marketing	
Etapas	Data
Candidatura (inscrição)	30/03 a 02/04
Perfil Comportamental	3/4
Provas Técnicas	6/4
Aderência	9/4
Agendamento do Estudo de Caso	13/4
Estudo de Caso/Aplicação	16/4
Resultado do Estudo de Caso	20/4
Envio das Documentações dos Requisitos	22 a 24/04
Análise de Requisitos	28 a 29/04
Resultado da Análise de Requisitos e Agendamento das Entrevistas	30/4
Entrevistas	04/05 a 07/05
Resultado do Processo	8/5
Apresentação de Documentos	11/05 a 13/05
Admissão	14/5

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todas as etapas poderão ser realizadas remotamente, no interesse da BRBCARD.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e Comunicados referentes a este Processo Seletivo;
- De modo a manter a imparcialidade e a transparência dos Processos Seletivos, bem como manter um ambiente de trabalho justo e meritocrático, fica vedada a participação no Processo Seletivo de ex-empregado da BRBCARD que foi demitido sem justa causa nos últimos 18 (dezoito) meses, em novos Processos Seletivos para a BRBCARD. O período de restrição de 18 (dezoito) meses será contado a partir da data de homologação da rescisão contratual do ex-empregado, anteriores à data de abertura do Processo Seletivo; Empregados demitidos por justa causa não podem participar do Processo Seletivo.
- A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste documento;
- A empresa valoriza a diversidade e a inclusão em todas as suas contratações;
- Profissionais de todas as identidades e origens são incentivados a se candidatar;
- Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo;
- A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer deste processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua candidatura;

- Os itens deste documento e anexos poderão ser alterados, atualizados ou acrescidos até a conclusão da providência ou evento a que se referem.

Quaisquer modificações serão informadas por meio de um comunicado ou aviso publicado na página de carreira da BRBCARD;

- As ocorrências não previstas neste documento e anexos ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela Gerência de Pessoas da BRBCARD;
- O processo poderá ser cancelado a qualquer tempo por interesse da BRBCARD mediante comunicação;
- A realização do processo e aprovação não implica em obrigação de contratação por parte da BRBCARD, que realizará o preenchimento das vagas conforme sua disponibilidade orçamentária e interesse.

Brasília, 30 de março de 2026.

Lygia Maria Lopes Lima Recalde
Gerente de Gestão de Pessoas
BRBCARD